



PORTARIA G.P. Nº.: 659, DE 10 DE MAIO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA**, Secretário Municipal, matrícula funcional nº 101.654, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CPF: 974.016.761-68, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA	BRASÍLIA - DF	21/05/2019	VIAGEM À BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO MOVIMENTO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS SEDES DE USINAS HIDRELÉTRICAS.	R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal